



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PORTARIA N° 622, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando os recentes casos confirmados de COVID-19, entre componentes do Legislativo Municipal e a necessidade de medida preventiva evitando a aglomeração e o contato direto.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida para o dia 03 de junho de 2022, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Curvelo, prevista para ser realizada nesta segunda-feira, dia 30 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2022.


Emerson de Souza
Vereador Presidente